



PORTARIA Nº. 141/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 0804/2014, de 24/02/2014 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 24 de fevereiro de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor APARECIDO NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 088/2004 de 12/03/2004, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0443 Páginas: 50/51 Ano: III

Data: 26/02/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FB7D3E0A*

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal